PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2022

Dispõe sobre à outorga de título de Cidadão Natalense ao Senhor Ricardo da Silva Tersuliano (COBRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de sua atribuição que é conferida pelo artigo 148 e seguintes do Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede título de cidadão Natalense ao Senhor Ricardo da Silva Tersuliano (COBRA).

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 03 de novembro de 2022.

Vereador PAULINHO FREIRE
Autor

JUSTIFICATIVA

O Sr. Ricardo Silva Tersuliano, conhecido por todos como "Cobra", nasceu na cidade de Vaz Lobo, estado do Rio de Janeiro, filho de Esmeraldo Tersuliano Sobrinho e Maria da Glória da Silva. No início do ano de 1982, mudou-se para Natal aos 17 anos de idade, após seu pai se aposentar e decidir retornar a viver em nossa cidade.

No ano de 1986, com residência fixa nesta capital, casou-se com a Sra. Simone de Brito Tersuliano, com quem teve três lindas filhas: Ana Luiza, Ana Carolina e Gabriela.

O homenageado é bacharel em Direito pela Uninassau (2019), e fundador do IAPHACC – Instituto dos Amigos do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural e da Cidadania, e atualmente ocupa a vice direção da organização.

Também foi o autor do projeto de Criação do Museu Ferroviário Manoel Tomé de Souza, e um militante aguerrido do movimento de preservação do Meio Ambiente e da Defesa do Patrimônio Histórico em nossa cidade, atuando também na criação do Parque Ecológico Lagoa do Vital (Maxaranguape/RN), do Santuário Ecológico da praia da Pipa e da Reserva Ecológica Stoessel de Brito (Jucurutu/RN).

Diante do exposto, considerando a contribuição do homenageado para a cidade de Natal, peço o apoio dos edis para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Vereador PAULINHO FREIRE

Autor